



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Clima de paz na política fluminense

A tradicional festa de fim de ano do governo do Rio, recebendo o primeiro escalão, foi ampliada e incluiu corpo consular, judiciário, deputados estaduais e federais. Foi realizada nesta quinta, 12 de dezembro, no Palácio Laranjeiras. Uma sinali-

zação de harmonia com o governador Cláudio Castro e o vice Thiago Pampolha juntos, sem rixas e rivalidades, além de expressiva presença da bancada estadual. Um clima de paz que o Rio tanto precisava no mundo da política.



Os anfitriões da festa no Palácio Laranjeiras, o governador Cláudio Castro com a primeira-dama Analine



O novo vereador Diego Faro, Cláudio Castro, o secretário de Habitação Bruno Dauaire e o vice-governador Thiago Pampolha



O vice-governador Thiago Pampolha, o secretário Felipe Curi, e o governador Castro ladeado pelos casais Victor Santos (e), ele secretário de Segurança, e Marcelo Menezes (d), da PMERJ



Cláudio Magnavita
Chefe de Gabinete da Casa Civil Marcos Simões e Francesco Moliterni, diretor-presidente Enel, grande amigo do Rio



Cláudio Magnavita
O jornalista Ricardo Bruno e Guilherme Ramanho, presidente do MetrôRio



A primeira-dama Analine com a secretária da Mulher Heloisa Aguiar e o secretário de Comunicação, Igor Marques



O casal Tatiana Binato e o secretário da Casa Civil, Nicola Miccione (e), com o diretor-presidente da Enel, Francesco Moliterni



O secretário Uruan Andrade; o prefeito eleito de Caxias, Netinho Reis; governador Castro; o deputado Gutemberg Reis; o secretário de Gabinete do governador, Rodrigo Abel; e o secretário Bruno Dauaire



O governador Castro ladeado por Katia e Andrea Repsold, presidentes da Naturgy e do grupo LIDE-RJ, respectivamente



Cláudio Castro com o casal Raiza Ferreira e Márcio Pacheco, presidente eleito do TCE-RJ



Cláudio em dose dupla. O deputado Caiado e o governador Castro

PINGA-FOGO

■ O VETO - Em Brasília, corre uma pergunta que não quer calar e para qual a resposta fica cada vez mais clara: quem não deixou que o presidente Lula passasse o governo para o vice-presidente Geraldo Alckmin?

■ O RISCO DO VOO - Um conhecido médico carioca questiona o traslado de Lula para São Paulo em avião da FAB e não em UTI aérea. Submeter um paciente com pressão craniana por causa de sangramento a um ambiente pressurizado de uma aeronave. Os próprios médicos desaconselharam viagem aérea depois da queda.

■ PGJ-RJ - O governador Cláudio Castro recebe o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio, Luciano Mattos, e na sequência o candidato a PGJ-RJ, Antônio José Moreira, no final da manhã desta sexta, 13.

■ THOMAS DA PADARIA UNE CÂMARA DE QUEIMADOS - O vereador Thomas da Padaria deu um passo decisivo rumo à presidência da Câmara de Queimados ao reunir, em um almoço, 15 dos 17 vereadores eleitos. Em seu segundo mandato, Thomas mostrou habilidade política ao conquistar apoios tanto da base governista quanto da oposição no Legislativo, se consolidando como o nome mais forte para liderar o parlamento municipal no próximo biênio.

■ FUTURO POLÍTICO - Na rádio corredor de São João de Meriti já se comenta que o atual prefeito Dr. João (PL) possui um objetivo: retornar ao Congresso Nacional. O alcaide, que já foi deputado federal, pretende disputar o pleito de 2026, mas não estará só. Comenta-se que Márcio Reis, ex-secretário executivo do governo e genro de Dr. João, será lançado candidato a deputado estadual, numa dobrada entre sogro e genro. O deputado estadual e candidato derrotado a prefeito de Meriti, Valdecy da Saúde (PL) ao que tudo indica, não caminhará com João. Fruto do distanciamento já observado entre os dois nas eleições deste ano, onde Dr. João nem sequer pediu votos ao seu candidato natural à sucessão.

■ PRONTO PARA COMEÇAR - O prefeito eleito de Resende, Tande Vieira, deu início ao planejamento para o mandato que começa em 1º de janeiro de 2025, e se reuniu com lideranças e entidades estratégicas. O encontro, realizado na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas Itatiaia/Resende (CDL), contou com a participação do atual secretário de Governo, Elio Rodrigues, do futuro secretário de Indústria e Comércio, Fernando Rodrigues, do presidente da Câmara, vereador Sandro Ritton, além de representantes da CDL, Sicomércio, ACIAR e Sebrae RJ. "Foi um encontro muito produtivo, falamos sobre importantes projetos para os próximos anos, e tenho certeza que trabalhando juntos vamos tirar muitos sonhos do papel e seguir construindo uma cidade referência", destacou Tande.

Processo investigativo originado em Relatórios Apócrifos da Sefaz-RJ é anulado pela justiça

Rascunhos anônimos, sem fé pública, não podem servir como base para procedimentos do MP

Por Cláudio Magnavita

Por estar baseada em relatórios apócrifos gerados dentro da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, que serviram como base para a atuação do Ministério Público do Estado do Rio, uma decisão judicial declarou a nulidade do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) nº 3/2016, emergindo um forte indício de um esquema unificado de produção de dossiês falsos com o objetivo de atingir interesses pessoais. Esse indício se fortaleceu diante das respostas apresentadas pela atual gestão da Secretaria de Fazenda a questionamentos de diversas pessoas físicas e jurídicas que passaram a responder a ações penais tributárias. Essas respostas indicam que não é possível afirmar que os relatórios foram efetivamente elaborados dentro do próprio órgão de inteligência e que não há registros de autoria e nem a matrícula funcional dos seus autores.

■ A história do uso de relatórios apócrifos na Administração Pública não é recente. O uso de documentos

anônimos afeta não apenas cidadãos comuns, mas também altos cargos da Administração Pública, comprometendo a transparência e a moralidade administrativa. É um fenômeno que subverte a relação de confiança entre o Estado e seus cidadãos, ao expô-los ao risco de perseguições infundadas.

■ Não se deve confundir a ferramenta da denúncia anônima com a elaboração de documentos ou relatórios em papel timbrado de um órgão, utilizando as ferramentas de acesso e o seu texto final conter graves acusações, sem que o autor da pesquisa, texto ou apuração assumia a responsabilidade da autoria ou dê, com assinatura, fé pública, as peças produzidas como oficiais. Sem assinatura ou autoria são meros rascunhos que não deveriam embasar processos investigativos contra contribuintes.

■ O impacto dessa prática é significativo e atinge também os princípios que regem o processo penal. O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou em diversas decisões que a ausência de formalização e registro dos responsáveis

para elaboração do relatório acarreta a nulidade do ato e a ilicitude das provas dele derivadas. Isso se justifica pela necessidade de proteger os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurando a transparência e a legalidade no âmbito da persecução penal.

■ A decisão judicial, a qual o Correio da Manhã teve acesso, através de fontes ligadas ao judiciário, que reconheceu a nulidade do PIC nº 3/2016, foi proferida pelo juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª Vara Criminal Especializada, em 15 de julho de 2024. Na decisão, o magistrado invocou a jurisprudência do STF, que estabelece que "na questão de crimes materiais contra a ordem tributária, ninguém pode iniciar uma investigação até que a Receita [...] não lance em definitivo o tributo", sendo necessária a formalização do ato.

É imperativo que o compartilhamento de relatórios de inteligência financeira ocorra de forma formalizada, conforme as diretrizes do STF no Tema 990. Tal orientação visa impedir o anonimato e assegurar que o envio e o recebimento

de relatórios sejam documentados e formalizados. Essa prática tem por objetivo proteger as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

■ A conclusão é alarmante e desafiadora: a utilização de relatórios apócrifos compromete a legitimidade da atuação estatal e viola os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e moralidade. A prática de utilização de documentos anônimos, que aparentam veracidade devido ao uso do timbre estatal, reforça a necessidade de um controle mais rigoroso sobre a produção e o uso de tais informações. Sob pena de afronta ao Estado Democrático de Direito, essa prática pode levar à destruição da vida de pessoas inocentes e ao abalo da confiança pública nas instituições.

■ A reforma da Administração Pública e a fiscalização sobre os órgãos de inteligência e controle devem ser priorizadas. A busca por maior controle e fiscalização é indispensável para que o Estado não se torne um agente opressor de seus cidadãos de bem. Apenas dessa forma será possível preservar a integridade das

garantias constitucionais, a dignidade da pessoa humana e a moralidade na Administração Pública. No caso da Secretaria da Fazenda do Rio, há indícios de vários contribuintes que estão sendo processados e denunciados ao MPRJ, e, em alguns casos, vítimas de busca e apreensão, por relatórios que simplesmente brotaram por osmose nos núcleos de inteligência da SEFAZ e foram encaminhados ao MPRJ, através de uma conexão entre as duas instituições realizada por um profissional híbrido, que até pouco tempo usava a sua senha da Fazenda para acessar dados dos contribuintes, apesar de estar cedido ao Ministério Público.

■ A decisão de nulidade proferida pelo juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª Vara Criminal Especializada, é histórica e corajosa, podendo firmar jurisprudência em dezenas de processos investigativos baseados em relatórios apócrifos e usados como ferramenta de vingança ou perseguição.

*Diretor de Redação do Correio da Manhã